CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 02/08/10
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 130, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO
DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
ART.89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
EM: 18/06/2010
Jalnêda

Torna de Utilidade Pública a Associação dos Locutores e Comunicadores de Manacapuru - ALCOM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente:

L E I:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Locutores e Comunicadores de Manacapuru - **ALCOM.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAANCAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de 2010.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Prefeito Municipal de Manacapuru